



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Número Documento 2017NE00039	Data Emissão 07/06/2017
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021704.000445/2017	NE Original
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA		Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 635.850,00
Unidade Orçamentária	21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa Trabalho	14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	33903941	Fornecimento De Alimentacao	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
nvênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	282.600,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
refeição	113583 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: LANCHE, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	70000	5.5000	385.000,00
refeição	113582 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: ALMOÇO, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	10000	15.0000	150.000,00
peessoa	84706 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CAFÉ DA MANHÃ, Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null	10000	5.5000	55.000,00
refeição	92006 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de jantar, conforme Projeto Básico. MARCA: null	1000	15.2000	15.200,00
peessoa	113411 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CEIA. Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016-FECA/SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES e SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA OS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS. VIGÊNCIA: 07/06/2017 A 06/06/2018 VALOR GLOBAL R\$ 4.239.000,00 VALOR MENSAL R\$ 353.250,00 FUND. LEGAL: PE Nº 330/2016-CGL, HOMOLOGAÇÃO DO PE PUBLICADO NO DOE 33.273 DE 02/05/2016. OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 635.850,00 (MESES: JUNHO A JULHO/17)	5194,916	5.9000	30.650,00

Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria/Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Saldo Anterior:	957.175,86	Valor do Empenho:	635.850,00	Valor Disponível	321.325,86
Data de Entrega:	07/07/2017	Local de Entrega:	FECA/AM		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Número Documento 2017NE00039	Data Emissão 07/06/2017
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021704.000445/2017	NE Original
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA		Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 635.850,00
Unidade Orçamentária	21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa Trabalho	14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	33903941	Fornecimento De Alimentacao	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
nvênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Maio	0,00	Junho	282.600,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Março	0,00
		Julho	353.250,00
		Novembro	0,00
		Abril	0,00
		Agosto	0,00
		Dezembro	0,00

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (6E10.3B22.5D2E.B1B3) - Início: 22/05/2017 - Venc: 18/11/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (22372261) - Início: 22/05/2017 - Venc: 21/06/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (26059/2017) - Início: 04/04/2017 - Venc: 03/07/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2017060306114659365542) - Início: 03/06/2017 - Venc: 02/07/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (130071230/2017) - Início: 06/06/2017 - Venc: 02/12/2017


Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC


Solange Ribeiro de Andrade
Assessor Inspetora Setorial
DECON/ SET / SEFAZ

Saldo Anterior:	957.175,86	Valor do Empenho:	635.850,00	Valor Disponível	321.325,86
Data de Entrega:	07/07/2017	Local de Entrega:	FECAVAM		
Ordenador de Despesa:	Manoela Graças Soares Prota Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Usuário Operador da NE:	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 – FECA/SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/16-FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade nesta capital, à Rua Visconde Sepetiba, n.º 17, Consulado da França, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP 69.058-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.441.569/0001-18, neste ato, representada legalmente por seu Representante Legal, Sr. **SERGIO ROBERTO GOMES MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1073523-2 - SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 564.949.392-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Tefé, n.º 73, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-090, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0445/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 032/2016-FECA/SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07.06.2017 até 06.06.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte: 0160.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 07 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

SERGIO ROBERTO GOMES MARQUES

Tupã Importações Ltda

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS

NOME Jackson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 067/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 07/06/2017; **Vigência:** 07.06.2017 até 06.06.2018; **Processo Administrativo:** 0445/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 07 de junho 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 05 de julho de 2017

Número 33.557 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.493, DE 05 DE JULHO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor JOÃO LUIZ ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor João Luiz Almeida.

Parágrafo único. A entrega do referido Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO LABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 38.027, DE 05 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre a renovação dos efeitos do Decreto que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 507/2017-GS/SRMM, nos termos da instrução constante do Processo n.º 006.0003653.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam renovados os efeitos do Decreto n.º 32.569, de 5 de julho de 2012.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 5 de julho de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO LABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

DECRETO N.º 38.028, DE 05 DE JULHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.805,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO LABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO N.º 38.028, DE 05 DE JULHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO


1800 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
1810 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104 0001 A 300 4490										
								13.805,00		
TOTAL								13.805,00		
TOTAL POR SECRETARIA										13.805,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

EXTRATO Nº 052/2017- SUHAB.

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2017 - SUHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017. PARTES
 CONTRATANTES: Superintendência Estadual de Habitação -
 SUHAB e a empresa EDITORA NDJ LTDA. OBJETO:
 Contratação de empresa especializada para assinatura de
 periódico, assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos,
 para atender as necessidades da SUHAB. VALOR: R\$ 8.000,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
 25202, Programa de Trabalho nº. 16.122.0001.2001.0001, Fonte:
 02010000, Natureza da Despesa: 33903901, tendo sido emitida,
 em 29/06/2017, a Nota de Empenho nº. 2017NE1447, no valor de
 R\$ 8.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.07.2017 a
 01.07.2018. Processo Administrativo nº 016.0016680.2017,
 Manaus, 30 de junho de 2017.


 NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
 Diretor-Presidente

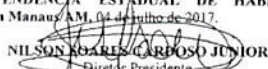
07574

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
 ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas
 atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados através do
 Edital do Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL;
 CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao
 referido processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de
 Licitação, ao Pregão Eletrônico, sob o nº. 619/2017 - CGL, pelo
 menor preço por item, visando à aquisição de suprimentos de
 informática (microfone sem fio duplo, mouse ótico, fonte para
 microcomputador e outros), para atender as necessidades da SUHAB.
 ADJUDICAR, em definitivo, em favor das empresas SUPRIHOUSE
 INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA - EPP, para os itens: 01,
 06, 26, 27 e 30 com valor total de R\$ 32.020,00; T DA S LUSTOSA
 COMERCIO E SERVICOS-ME, para os itens: 02, 13, com valor
 total de R\$ 2.929,00; RPI COMÉRCIO E SERVIÇOS DA
 AMAZÔNIA LTDA - MATRIZ, para os itens: 03, 08, 20, 24 e 29
 com valor total de R\$ 3.631,00; VJ INFORMÁTICA LTDA-EPP,
 para os itens: 04, 05, 25 e 28 com valor de R\$ 32.624,88; AJL
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens: 07, 11, 14, 16 e
 17 com valor total de R\$ 2.000,00; e NOGUEIRA E MENEZES
 LTDA-EPP, para os itens: 22 e 23 com valor total de R\$ 2.799,25. O
 valor total dos itens apregoados importa na quantia de R\$ 90.144,13.
 GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO -
 SUHAB, em Manaus/AM, 04 de junho de 2017.


 NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
 Diretor-Presidente

07575

PSC ZONA SUL

EXTRATO - TAC nº 019/2017

ESPECIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES:
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do
 PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a
 empresa LIDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE
 SAÚDE LTDA - EPP: OBJETO: liquidação do valor devido
 pelos serviços de Imagem, compreendendo Raio-X e USG,
 executados nas dependências do PSC-ZSUL, no mês de
 Abril/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 87.717,00 (oitenta e sete
 mil setecentos e dezessete). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de
 Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa:
 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo
 Administrativo nº 563/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 04 de Abril de 2017.


 AÍDA CRISTINA TAPAS ANDRADE
 Diretora Geral do PSC Zona Sul

07576

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 057/2017

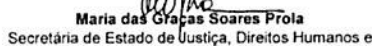
Portaria nº 014/2017-GSEJUSC

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições
 legais e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei
 n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da
 execução dos contratos administrativos celebrado pelo
 Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de
 Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, RESOLVU:
 I - DESIGNAR para Gestora do Contrato, a servidora,
 Janaina dos Santos Justo, cargo Assessoria II - AD - 2,
 Matrícula nº 158.826 - 5F, lotada no Departamento de
 Administração e Finanças - DAFI, para, a partir desta data e
 durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja
 determinada sua substituição por outro servidor, proceder à
 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, do Termo de Contrato nº

043/2016 FECA-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO
 AMAZONAS por intermédio da Secretaria de Estado de
 Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e a
 empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. II - DETERMINAR que o (a)
 referido (a) adote todos os procedimentos necessários à
 fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº
 8.666/93, as instruções e normatizações internas
 estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções
 normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou
 venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 26 de junho de
 2017.


 Maria das Graças Soares Proia
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
 Cidadania

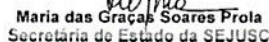
07577

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 066/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.
 026/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS,
 por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -
 SEJUSC e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE
 IMÓVEIS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência
 do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar
 da data de sua assinatura; Data da Assinatura:
 01/06/2017; Vigência: 01.06.2017 até 31.05.2018;
 Processo Administrativo: 0383/2017-SEJUSC,
 Fundamento do ato: Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei
 8.245/1991; Responsável pelo Extrato: Normando
 Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01
 de junho 2017.


 Maria das Graças Soares Proia
 Secretária de Estado da SEJUSC

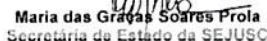
07578

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 067/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.
 032/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS,
 por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -
 SEJUSC e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA;
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato
 original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de
 sua assinatura; Data da Assinatura: 07/06/2017;
 Vigência: 07.06.2017 até 06.06.2018; Processo
 Administrativo: 0445/2017-SEJUSC, Fundamento do
 ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo
 Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor
 Jurídico. Manaus, 07 de junho 2017.


 Maria das Graças Soares Proia
 Secretária de Estado da SEJUSC

07579

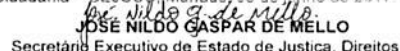
SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

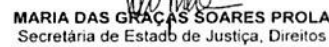
PORTARIA Nº 0104/2017 - GS/SEJUSC

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado de
 Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC,
 no exercício de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO que é dispensável a licitação para
 outros serviços e compras de valor até 10% (dez por
 cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do
 artigo anterior e para alienações, nos casos previstos
 nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um
 mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto
 que possa ser realizada de uma só vez, na forma do
 art. 24, II da Lei de Licitações; CONSIDERANDO o
 pequeno valor da aquisição de 20 unidades de Poltrona
 Fixa, em atendimento a uma das metas do Convênio de
 nº 782748/2013/SENAD/CRACK, firmado entre a
 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas com esta
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
 Cidadania - SEJUSC, CONSIDERANDO que a

empresa MOVENORTE COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº
 84.499.755/0001-72, ofereceu proposta de preço no
 valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),
 sendo considerada a mais vantajosa para a
 administração; CONSIDERANDO, finalmente o que
 consta do Processo nº.3125.0000499.2017 - SEJUSC,
 RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o
 procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, II, da
 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 20
 unidades de Poltronas Fixa, em atendimento a uma das
 metas do Convênio de nº782748/2013/SENAD-CRACK,
 firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre
 Drogas com esta Secretaria de Estado de Justiça,
 Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; II -
 ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da
 empresa, MOVENORTE COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº
 84.499.755/0001-72, pelo valor global de R\$ 2.500,00
 (Dois mil e quinhentos reais). À consideração da
 Senhora Secretária de Estado da SEJUSC, para
 ratificação CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E
 PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo da
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
 Cidadania - SEJUSC, Manaus, 03 de junho de 2017.


 JOSÉ NILDO GASPARG DE MELLO
 Secretário Executivo de Estado de Justiça, Direitos
 Humanos e Cidadania - SEJUSC

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da
 Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei
 nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as
 disposições acima citadas. CIENTIFIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
 Cidadania - SEJUSC, Manaus, 03 de junho de 2017.


 MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos
 Humanos e Cidadania - SEJUSC

07580

FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 - FUNTEC

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2017 - FUNTEC.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2017.
 CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO
 CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e MANAUS
 AMBIENTAL S/A.
 OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a
 prestar para a CONTRATANTE os serviços de fornecimento de
 água potável para atender às necessidades desta Fundação, cuja
 descrição está contida no Anexo que passa a fazer parte
 integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito,
 juntamente com a Proposta e a Portaria de inexistência de
 licitação, constantes do Processo.
 VALOR: O preço mensal estimado dos serviços é de R\$
 2.460,35 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e
 cinco centavos). O valor global estimado do presente Contrato é
 de R\$ 29.524,18 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro
 reais e deztoito centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do
 presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação:
 Programa de Trabalho: 24.122.0001.2087.0001, Natureza da
 Despesa: 33903944, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota
 de Empenho nº 2017NE00213, em 27/06/2017, no valor de R\$
 4.920,70 (quatro mil novecentos e vinte reais e setenta centavos).
 Valor empenhado para atender aos meses de julho e
 agosto/2017, ficando o restante para ser empenhado conforme
 liberação de cota financeira.
 FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. Processo
 Administrativo nº 00259/2017 - FUNTEC.

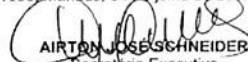

 WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
 Diretora Presidente da FUNTEC

07581

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 17/2017

ESPECIE: Termo de Contrato nº 04/2017 - SEPROR.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. PARTES:
 SEPROR e DAF TECH COMERCIO, SERVIÇOS E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
 LTDA. OBJETO: Aquisição de 24 freezers. LICITAÇÃO:
 Pregão eletrônico nº442/2017. VALOR GLOBAL:
 R\$44.304,00. VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da
 data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.1,
 18101, em 28/06/2017 a 2017NE0450, no valor de R\$
 44.304,00; P.T.: 20.608.3277.2104.0008, N.D.: 44905212
 FR: 04801008; Manaus, 04 de julho de 2017.


 AIRTON JOSÉ SCHNEIDER
 Secretário Executivo

07582